



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2016**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 06/2016, ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA  
OKSOFT TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, **R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87**, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato de n.º: 06/2016, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**, homologado em 01 de setembro de 2016, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a alteração da dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato de n.º: 006/2016 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atendimento a Câmara Municipal de Aracaju/SE, compreendendo o diagnóstico da situação, a implantação, a migração de dados, a integração com sistemas vigentes, eventuais customizações e desenvolvimento de novos serviços, o suporte técnico e o treinamento de pessoal, bem como hospedagem do sistema (aplicações + banco de dados + acesso). Compõem o Sistema Integrado de Gestão Pública os seguintes serviços: Módulo I– Planejamento Or-



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

çamentário, Administrativo, Financeiro, Contábil, Controle Interno e Módulo II– Transparência Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1.As despesas relativas ao exercício de 2018 do contrato de n: 006/2016, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- a) 010101                      Câmara Municipal de Aracaju.
- b) 01.031.001-2001        Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju.
- c) 33.90.40.00              Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Aracaju/Se, 02 de janeiro de 2018.

**JOSENITO VITALE DE JESUS**

Presidente

CONTRATANTE